



ATA Nº 22 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 23-10-2025

Às treze horas do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Aleixo Princival, Edson Paulo Klemba, Paulo Cesar Popovicz, Silvio Paulo Girardi e Vardelei Pereira Lopes. Ausentes os Vereadores: Cesar Martins dos Santos, Renato PK e Sergio Mazur. Também estavam presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thaslisy de Souza. Verificado o quórum regimental das Comissões, estando todas elas representadas, passou-se à discussão das seguintes matérias de Leis:

- 1)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato PK, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Rio Azul a instituir o Programa Municipal de Monitoramento Hidrológico mediante instalação de réguas limimétricas em cursos d'água, e dá outras providências. A jurídica orientou que o Projeto de Lei em análise seja compatibilizado e, se possível, inserido no contexto do Projeto de Lei discutido na semana passada, referente à ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Serviços Ambientais (CISA). Recomendou-se ainda encaminhar ofício ao Poder Executivo, a fim de verificar a viabilidade de tal adequação, considerando as particularidades do consórcio e a legislação aplicável. Os membros decidiram não acatar a orientação. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas manifestaram-se favoráveis à tramitação da matéria. Deliberou-se ainda que, após a aprovação do Projeto de Lei, seja encaminhada a lei como sugestão às demais Câmaras Municipais da região.
- 2)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Aleixo Princival, que dispõe sobre a priorização da arborização das vias públicas com o plantio de mudas de árvores frutíferas nativas ou adaptadas da região e dá outras providências. Registrhou-se que, nas reuniões anteriores, foi solicitado verificar se havia previsão semelhante no Plano Diretor ou no Código de Trânsito do Município. Durante a análise, destacou-se que a proposta se caracteriza como programa de governo, razão pela qual deveria ser de iniciativa do Poder Executivo, tendo em vista que impõe obrigações diretas à Prefeitura. Ressaltou-se ainda que não há fiscalização municipal estruturada para garantir o cumprimento das medidas previstas no projeto. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas manifestaram-se favoráveis à tramitação da matéria.
- 3)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato PK, que institui a campanha de conscientização e medidas de prevenção à adultização infantil e normas para a proteção de crianças e adolescentes no uso de meios digitais no Município de Rio Azul e dá outras providências. Registrhou-se que o tema já havia sido debatido em reuniões anteriores. Informou-se que, na próxima semana, serão apresentadas as emendas discutidas para complementação da matéria.
- 4)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Sergio Mazur, que dispõe sobre a proibição da contratação, nomeação ou designação de pessoas condenadas por crimes contra a dignidade



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

sexual e contra a integridade física ou psicológica de pessoas, e dá outras providências. Registrhou-se que o assunto já havia sido discutido em reuniões anteriores. Após nova análise, os membros decidiram integrar a proposta à legislação municipal existente, que trata da proibição de contratação de pessoas condenadas por crimes previstos na Lei Maria da Penha, visando uniformizar e consolidar as normas sobre o tema.

5) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Azul, Estado do Paraná, para o período 2026/2029. A jurídica ressaltou que o prazo para apreciação e votação do PPA está se aproximando, reforçando a necessidade de que a matéria seja analisada e deliberada dentro do período legal.

6) Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio Paulo Girardi, que denomina de Quadra Desportiva e Cultural Vereador André Dusanoski a quadra da antiga Escola Municipal Professora Vanda Hessel. O autor defendeu a pertinência da proposta, destacando que André Dusanoski exerceu os cargos de Vereador, Presidente da Câmara e Vice-Prefeito, possuindo grande relevância e contribuição histórica para o Município, o que justifica a homenagem. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas manifestaram-se favoráveis à tramitação da matéria.

7) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jussara Martins, que declara de utilidade pública municipal a Associação Agroalimentar Vila Nova e Salto do Braço do Potinga – ASPOTINGA, e dá outras providências. Registrhou-se que há legislação municipal vigente que regulamenta as declarações de utilidade pública. Informou-se ainda que a associação apresentou toda a documentação comprobatória exigida, atendendo aos requisitos legais para o reconhecimento pretendido. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas manifestaram-se favoráveis à tramitação da matéria.

8) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Acordo Administrativo para fins de indenização pela desapropriação de imóvel de interesse público e dá outras providências. Após análise, os membros deliberaram pelo encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, considerando que já houve aprovação anterior de projeto semelhante, referente às vinte e cinco casas. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Aleixo Princival

Edson Paulo Klemba

Paulo Cezar Popovicz

Silvio Paulo Girardi

Vardelei Pereira Lopes